



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.820/2025

de 08 de abril de 2025.

“Declara luto oficial no município de Capela do Alto pelo falecimento do **ex-vereador Antonio Benedito Pires**”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento no dia de hoje, do Senhor “**Antonio Benedito Pires**”, ex-vereador, ex-Presidente da Câmara Municipal, ex-Conselheiro Tutelar, ex-Servidor Público Municipal, membro constante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, dentre outros;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à população de Capela do Alto, em várias frentes de ações desenvolvidas no município, na Câmara e Prefeitura Municipal e nos diversos conselhos municipais do qual participou com senso de solidariedade e de forma voluntária;

Considerando o sentimento de solidariedade pela perda do ex-vereador e cidadão exemplar e respeitável por todos;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no município de Capela do Alto por três dias consecutivos, contados desta data, em virtude do falecimento do Senhor “**Antonio Benedito Pires**”, que em vida, prestou relevantes serviços ao Município de Capela do Alto, onde exerceu com presteza o mandato de Vereador, Servidor Público Municipal e membro de diversos conselhos municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 08 de abril de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO